



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1972

ASSUNTO Projeto de Lei Nº 111/72
Poder Executivo Municipal

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Autoriza a abertura de crédito suplementar para reforçar as verbas e atender a dotações classificadas nos Elementos e Sub-elementos do Orçamento vigente.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Vereador Jorge Depes

Vice-Presidente: Vereador Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Vereador Moysés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 111/72

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇAR AS VERBAS E ATENDER A DOTAÇÕES CLASSIFICADAS NOS ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE.--

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, autúo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 4/12/1972

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OF Nº GP 438/72.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 1972.

Senhor Presidente,

Junto a este encaminhamos a essa Presidência, para que o possa analisar, juntamente com os demais ilustres Vereadores, o incluso Projeto-de-Lei que visa a liberar/recursos a esta Prefeitura para pagamento de servidores municipais e cumprimentos de outras obrigações.

Trata-se de suplementação de verbas e a Mensagem que o acompanha esclarece a razão do pedido.

Solicitamos a V. Exa. uma sessão extraordinária para que o assunto seja nela tratado, e regime de urgência, a fim de evitar que se atrasem os pagamentos já a partir do mês de novembro corrente.

Atenciosas Saudações

A COMISSÃO DE FINANÇAS
Sala das Sessões, 4/12/1972
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 4/12/1972
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Hélio Carlos Manhães

HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

ANEXOS: Mensagem nº 33/72,
um Projeto-de-Lei e uma
relação anexa:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 1972.

M E N S A G E M Nº 33/72

SENHORES VEREADORES:

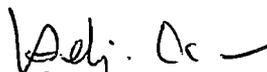
Com o aumento do salário mínimo em todo o País, justa determinação do Governo Federal, e face aos aumentos de correntes, reclassificações salariais, que julgamos fossem de nosso dever fazer realizar, e novas leis, recentes em favor dos servidores, nesta fase do último trimestre, do ano há necessidade, urgente, de reforçar o Orçamento vigente com o pedido de suplementação que lhes encaminhamos.

Por ocasião da votação de nossa Lei de Meios, em fins de 1971, houve alteração de seu teor de redação de modo/ que evitou que o Executivo pudesse efetuar suplementações globais até o limite que julgou necessário pedir, daí a indispensabilidade do Projeto que ora encaminhamos à sua análise, discussão e votação, para que não seja o Município forçado a deixar de pagar, por falta de dotação, os salários e vencimentos devidos àqueles que lhe prestam serviços.

Ademais existem outros compromissos referentes/ a obras e realizações de nosso Município, que precisam de ser cumpridas.

Certo da justiça do pedido, de seu apoio legal e da compreensão dessa ilustre Câmara, apresentamos a Vossas/ Excelências nossas

Atenciosas Saudações


HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO-DE-LEI Nº 111/72

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de cretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de dois milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos (Cr\$ 2.049.408,85) para reforçar as verbas e atender a dotações classificadas nos elementos e subelementos do Orçamento vigente, constantes da relação em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento da presente Lei correrão por conta dos permitidos pelo art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 1972.

*Com: Const. J. Rodrigues
do Vereador Moises
Motto Rolfs para relatar -
Humberto
721207*

HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1-02-01-02	- Subsídio e representações.....	Cr\$	5.529,60
3.1.1.1-02-02-11	- Salário de pessoal temporário..	Cr\$	6.200,00
3.1.2.0-02/01	- Material de Expediente.....	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-02/04	- Combustíveis e Lubrificantes...	Cr\$	7.000,00
3.1.2.0-02/05	- Mat.e Aces.de Máq. e Viaturas..	Cr\$	5.000,00
3.1.3.0-02/07	- Serviços de Divulgação.....	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-02/09	- Serv.Conserv.em Geral	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serviços de Terceiros...	Cr\$	20.000,00
3.1.3.0-02/02	- Passagens,Transp.Pessoal,etc...	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0-02-10	- Diversos Encargos	Cr\$	5.000,00
3.2.1.2-02	- Junta Serv.Militar e TG 220(MAT.)	Cr\$	3.000,00
3.2.1.2-02	- P M E S	Cr\$	2.500,00

RELAÇÕES PÚBLICAS

3.1.2.0-02/04	- Combustíveis e Lubrificantes ..	Cr\$	2.000,00
3.1.2.0-02/17	- Outros materiais de consumo ...	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-02/01	- Desp.Miudas de Pronto Pagamento	Cr\$	500,00
3.1.4.0-02/10	- Diversos Encargos	Cr\$	1.000,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.1.1-02/02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	1.600,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serv.de Terceiros	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-02/02	- Indenizações, Rep. e Restituições	Cr\$	5.000,00

COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.1.1-04-02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	2.980,00
------------------	----------------------------	------	----------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1-02/02.11	- Salário de pessoal	Cr\$	5.400,00
3.1.2.0-02/03	- Artigos de Higiene e Conserv...	Cr\$	500,00
3.1.2.0-02/17	- Outros Mat. de Consumo	Cr\$	600,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serv. de Terceiros	Cr\$	9.000,00

SETOR DE MATERIAL

3.1.1.1-02-01-01	- Vencimentos	Cr\$	1.266,00
------------------	---------------------	------	----------

SETOR DE PESSOAL

3.1.1.1-02-01-01	- Vencimentos	Cr\$	232,50
3.1.1.1-02-01-08	- Grat. adicional por tempo de serv.	Cr\$	68,32
3.1.1.1-02-02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	510,00
3.1.2.0-02/01	- Material de Expediente	Cr\$	800,00

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

3.1.1.1-09-02-11	- Salário de Pessoal	Cr\$	5.000,00
3.1.2.0-09/01	- Material de Expediente	Cr\$	1.000,00

A transportar

Cr\$ 109.686,42

W. S. S.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Transportado Cr\$ 109.686,42

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1-12-01-05 - Gratificação de função Cr\$ 60,00
3.1.1.1-12-02-11 - Salário de Pessoal Cr\$ 3.800,00

SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1-16-01-08 - Grat. adicional por tempo de serv. 154,34
3.1.1.1-16-01-10 - Nível Universitário 78,34

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

3.1.1.1-32-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 1.200,00
3.1.2.0-32/04 - Comb. e Lubrificantes Cr\$ 1.500,00

RODOVIÁRIOS

3.1.1.1-42-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 62.000,00
3.1.1.1-42-02-04 - Grat. p/prest. serv. extras.... Cr\$ 7.000,00
3.1.2.0-42/04 - DMER - Comb. e Lubrif. Cr\$ 30.000,00
3.1.2.0-42/05 - Mat. Aces.de Máq.e Viat. Cr\$ 20.000,00
3.1.2.0-42/17 - Outros Mat.de Consumo,..... Cr\$ 2.500,00
3.1.4.0-42/10 - Diversos Encargos Cr\$ 2.500,00
4.1.1.2-42 - Const.Pontes.Pont.Reab.Melh.Est. a\$ 121.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

3.1.2.0-60/01 - Material de Expediente Cr\$ 500,00
3.1.1.1-60/01-01 - Vencimentos Cr\$ 424,50
3.1.1.1-60-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 23.800,00
3.1.2.0-60/04 - Comb. e Lubrificantes Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0-60/05 - Mat. Aces.de Máq.e Viaturas.... Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0-60/09 - Serv. de Conserv. em Geral Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0-60/12 - Outros Serv. de Terceiros Cr\$ 800,00
3.1.4.0-60/10 - Diversos Encargos Cr\$ 1.000,00
3.2.7.5-64/03 - Recursos a Educandos Cr\$ 1.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1-61-01-01 - Vencimentos Cr\$ 17.000,00
3.1.1.1-61-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 14.700,00
3.1.2.0-61/01 - Material de Expediente Cr\$ 500,00
3.1.2.0-61/17 - Outros Mat. de Consumo Cr\$ 300,00
4.1.1.2-61 - Const.Excolas,Recup.Melh.e Amp. Cr\$ 32.000,00

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1-67-02-11 - Salário de Pessoal..... Cr\$ 630,40

SAÚDE

3.1.2.0-71/05 - Mat.Aces.de Máq.e Viat..... Cr\$ 500,00
3.1.3.0-71/09 - Reparos,Cons. e Adapt.de Bens. Cr\$ 800,00
3.1.3.0-71/12 - Outros Serv. de Terceiros..... Cr\$ 2.200,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.1.1.1-80-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 174,80
3.1.4.0-80/05 - Serv.de Amparo a Indigentes... Cr\$ 1.500,00
3.2.5.0-81 - Cont. de Previdência Social... Cr\$ 150.000,00
A transportar Cr\$ 613.308,80

bach:9



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Transportado	Cr\$	613.308,80
<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3.2.3.3-89 - Salário Família	Cr\$	27.000,00
3.2.3.1-82-01-01 - Inativos: Proventos	Cr\$	3.500,00
<u>DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS</u>		
3.1.1.1-90-01-01 - Vencimentos	Cr\$	3.030,05
3.1.1.1-90-01-08 - Grat. adicional por tempo serv.	Cr\$	270,00
3.1.1.1-90-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	75.000,00
3.1.2.0-90/01 - Material de Expediente	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-90/04 - Combustível e Lubrificantes...	Cr\$	18.000,00
3.1.2.0-90/05 - Mat.e Aces.de Máq.e Viaturas..	Cr\$	10.000,00
3.1.2.0-90/17 - Outros Mat.de Consumo	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-90/06 - Reparos, Adaptação de Bens ...	Cr\$	4.000,00
3.1.3.0-90/10 - Serv. Técnicos e Especializados	Cr\$	10.000,00
3.1.3.0-90/11 - Outros Serv. de Terceiros.....	Cr\$	3.000,00
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.1-92-02-11 - Salário de Pessoal	Cr\$	35.000,00
3.1.2.0-92/04 - Comb. e Lubrificantes	Cr\$	22.000,00
3.1.2.0-92/05 - Mat.Aces.de Máq. e Viaturas ..	Cr\$	9.000,00
3.1.3.0-92/06 - Reparos e Cons. em Geral.....	Cr\$	2.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0-93/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	21.000,00
3.1.3.0-93/04 - Iluminação Pública	Cr\$	58.000,00
<u>RUAS E AVENIDAS</u>		
3.1.1.1-94-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	101.000,00
3.1.2.0-94/04 - Comb. e Lubrificantes	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0-94/05 - Mat.e Aces.de Máq.e Viaturas..	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-94/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	300,00
3.1.3.0-94/06 - Reparos, Adap.Const de Bens...	Cr\$	500,00
4.1.1.1-94 - Const. de escadarias	Cr\$	70.000,00
4.1.1.1-94 - Const. de abrigos	Cr\$	12.000,00
4.1.1.1-94 - Const. muros de arrimo	Cr\$	205.000,00
4.1.1.3-94 - Cap. de Águas Pluviais	Cr\$	161.000,00
4.1.1.3-94 - Calçamentos e pav. ruas e av..	Cr\$	420.000,00
<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>		
3.1.1.1-95-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	65.000,00
3.1.2.0-95/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	500,00
4.1.1.2-95 - Const.praças e log.públicos...	Cr\$	56.000,00
4.1.1.3-95 - Concl.praças e melhoramentos..	Cr\$	8.000,00
<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO</u>		
3.1.1.1-96-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0-96/17 - Out. Mat. de Consumo	Cr\$	1.000,00
T O T A L	Cr\$	2.049.408,85

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 1972.

HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/72

Relator: Moisés Mattos Robles

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, somps portanto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1972.-

Moisés Mattos Robles - Relator

Percebe - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 111/72.

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1972



Sebastião Louzado

Projeto de Lei nº 111/72
Iniciativa: Poder Executivo

Emenda de Plenário

Fica aprovada apenas as verbas
fixe de pessoal.

Marcelo Silveira

04/12/1972

Rejeitado em 1ª discussão
por 6 votos contra um
Saída das sessões. 4/12/1972

SECRETARIO DO PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OF Nº GP 438/72.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 1972.

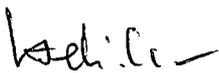
Senhor Presidente,

Junto a este encaminhamos a essa Presidência, para que o possa analisar, juntamente com os demais ilustres Vereadores, o incluso Projeto-de-Lei que visa a liberar/recursos a esta Prefeitura para pagamento de servidores municipais e cumprimentos de outras obrigações.

Trata-se de suplementação de verbas e a Mensagem que o acompanha esclarece a razão do pedido.

Solicitamos a V. Exa. uma sessão extraordinária para que o assunto seja nela tratado, e regime de urgência, a fim de evitar que se atrasem os pagamentos já a partir do mês de novembro corrente.

Atenciosas Saudações


HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

ANEXOS: Mensagem nº 33/72,
um Projeto-de-Lei e uma
relação anexa:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 1972.

M E N S A G E M Nº 33/72

SENHORES VEREADORES:

Com o aumento do salário mínimo em todo o País, justa determinação do Governo Federal, e face aos aumentos de correntes, reclassificações salariais, que julgamos fossem de nosso dever fazer realizar, e novas leis, recentes em favor dos servidores, nesta fase do último trimestre, do ano há necessidade, urgente, de reforçar o Orçamento vigente com o pedido de suplementação que lhes encaminhamos.

Por ocasião da votação de nossa Lei de Meios, em fins de 1971, houve alteração de seu teor de redação de modo que evitou que o Executivo pudesse efetuar suplementações globais até o limite que julgou necessário pedir, daí a indispensabilidade do Projeto que ora encaminhamos à sua análise, discussão e votação, para que não seja o Município forçado a deixar de pagar, por falta de dotação, os salários e vencimentos devidos àqueles que lhe prestam serviços.

Ademais existem outros compromissos referentes a obras e realizações de nosso Município, que precisam de ser cumpridas.

Certo da justiça do pedido, de seu apoio legal e da compreensão dessa ilustre Câmara, apresentamos a Vossas/Excelências nossas

Atenciosas Saudações


HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO-DE-LEI Nº 111/72.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de dois milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos (Cr\$ 2.049.408,85) para reforçar as verbas e atender a dotações classificadas nos elementos e subelementos do Orçamento vigente, constantes da relação em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento da presente Lei correrão por conta dos permitidos pelo art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 1972.

HÉLIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1-02-01-02	- Subsídio e representações.....	Cr\$	5.529,60
3.1.1.1-02-02-11	- Salário de pessoal temporário..	Cr\$	6.200,00
3.1.2.0-02/01	- Material de Expediente.....	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-02/04	- Combustíveis e Lubrificantes...	Cr\$	7.000,00
3.1.2.0-02/05	- Mat.e Aces.de Máq. e Viaturas..	Cr\$	5.000,00
3.1.3.0-02/07	- Serviços de Divulgação.....	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-02/09	- Serv.Conserv.em Geral	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serviços de Terceiros...	Cr\$	20.000,00
3.1.3.0-02/02	- Passagens,Transp.Pessoal,etc...	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0-02-10	- Diversos Encargos	Cr\$	5.000,00
3.2.1.2-02	- Junta Serv.Militar e TG 220(MAT.)	Cr\$	3.000,00
3.2.1.2-02	- P M E S	Cr\$	2.500,00

RELAÇÕES PÚBLICAS

3.1.2.0-02/04	- Combustíveis e Lubrificantes ..	Cr\$	2.000,00
3.1.2.0-02/17	- Outros materiais de consumo ...	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-02/01	- Desp.Miudas de Pronto Pagamento	Cr\$	500,00
3.1.4.0-02/10	- Diversos Encargos	Cr\$	1.000,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.1.1-02/02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	1.600,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serv.de Terceiros	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-02/02	- Indenizações, Rep. e Restituições	Cr\$	5.000,00

COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.1.1-04-02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	2.980,00
------------------	----------------------------	------	----------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1-02/02.11	- Salário de pessoal	Cr\$	5.400,00
3.1.2.0-02/03	- Artigos de Higiene e Conserv...	Cr\$	500,00
3.1.2.0-02/17	- Outros Mat. de Consumo	Cr\$	600,00
3.1.3.0-02/12	- Outros Serv. de Terceiros	Cr\$	9.000,00

SETOR DE MATERIAL

3.1.1.1-02-01-01	- Vencimentos	Cr\$	1.266,00
------------------	---------------------	------	----------

SETOR DE PESSOAL

3.1.1.1-02-01-01	- Vencimentos	Cr\$	232,50
3.1.1.1-02-01-08	- Grat. adicional por tempo de serv.	Cr\$	68,32
3.1.1.1-02-02-11	- Salário de pessoal	Cr\$	510,00
3.1.2.0-02/01	- Material de Expediente	Cr\$	800,00

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

3.1.1.1-09-02-11	- Salário de Pessoal	Cr\$	5.000,00
3.1.2.0-09/01	- Material de Expediente	Cr\$	1.000,00

A transportar Cr\$ 109.686,42

Redig



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Transportado Cr\$ 109.686,42

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1-12-01-05 - Gratificação de função Cr\$ 60,00
3.1.1.1-12-02-11 - Salário de Pessoal Cr\$ 3.800,00

SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1-16-01-08 - Grat. adicional por tempo de serv. 154,34
3.1.1.1-16-01-10 - Nível Universitário 78,34

FCMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

3.1.1.1-32-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 1.200,00
3.1.2.0-32/04 - Comb. e Lubrificantes Cr\$ 1.500,00

RODOVIÁRIOS

3.1.1.1-42-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 62.000,00
3.1.1.1-42-02-04 - Grat. p/prest. serv. extras.... Cr\$ 7.000,00
3.1.2.0-42/04 - DMER - Comb. e Lubrif. Cr\$ 30.000,00
3.1.2.0-42/05 - Mat. Aces.de Máq.e Viat. Cr\$ 20.000,00
3.1.2.0-42/17 - Outros Mat.de Consumo,..... Cr\$ 2.500,00
3.1.4.0-42/10 - Diversos Encargos Cr\$ 2.500,00
4.1.1.2-42 - Const.Pontes.Pont.Reab.Melh.Est. 121.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

3.1.2.0-60/01 - Material de Expediente Cr\$ 500,00
3.1.1.1-60/01-01 - Vencimentos Cr\$ 424,50
3.1.1.1-60-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 23.800,00
3.1.2.0-60/04 - Comb. e Lubrificantes Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0-60/05 - Mat. Aces.de Máq.e Viaturas.... Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0-60/09 - Serv. de Conserv. em Geral Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0-60/12 - Outros Serv. de Terceiros Cr\$ 800,00
3.1.4.0-60/10 - Diversos Encargos Cr\$ 1.000,00
3.2.7.5-64/03 - Recursos a Educandos Cr\$ 1.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1-61-01-01 - Vencimentos Cr\$ 17.000,00
3.1.1.1-61-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 14.700,00
3.1.2.0-61/01 - Material de Expediente Cr\$ 500,00
3.1.2.0-61/17 - Outros Mat. de Consumo Cr\$ 300,00
4.1.1.2-61 - Const.Escolas,Recup.Melh.e Amp. Cr\$ 32.000,00

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1-67-02-11 - Salário de Pessoal..... Cr\$ 630,40

SAÚDE

3.1.2.0-71/05 - Mat.Aces.de Máq.e Viat..... Cr\$ 500,00
3.1.3.0-71/09 - Reparos,Cons. e Adapt.de Bens. Cr\$ 800,00
3.1.3.0-71/12 - Outros Serv. de Terceiros..... Cr\$ 2.200,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.1.1.1-80-02-11 - Salário de pessoal Cr\$ 174,80
3.1.4.0-80/05 - Serv.de Amparo a Indigentes... Cr\$ 1.500,00
3.2.5.0-81 - Cont. de Previdência Social... Cr\$ 150.000,00
A transportar Cr\$ 613.308,80

Assel: f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Transportado	Cr\$	613.308,80
<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3.2.3.3-89 - Salário Família	Cr\$	27.000,00
3.2.3.1-82-01-01 - Inativos: Proventos	Cr\$	3.500,00
<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
3.1.1.1-90-01-01 - Vencimentos	Cr\$	3.030,95
3.1.1.1-90-01-08 - Grat. adicional por tempo serv.	Cr\$	270,00
3.1.1.1-90-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	75.000,00
3.1.2.0-90/01 - Material de Expediente	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-90/04 - Combustível e Lubrificantes...	Cr\$	18.000,00
3.1.2.0-90/05 - Mat.e Aces.de Máq.e Viaturas..	Cr\$	10.000,00
3.1.2.0-90/17 - Outros Mat.de Consumo	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-90/06 - Reparos, Adaptação de Bens ...	Cr\$	4.000,00
3.1.3.0-90/10 - Serv. Técnicos e Especializados	Cr\$	10.000,00
3.1.3.0-90/11 - Outros Serv. de Terceiros.....	Cr\$	3.000,00
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.1-92-02-11 - Salário de Pessoal	Cr\$	35.000,00
3.1.2.0-92/04 - Comb. e Lubrificantes	Cr\$	22.000,00
3.1.2.0-92/05 - Mat.Aces.de Máq. e Viaturas ..	Cr\$	9.000,00
3.1.3.0-92/06 - Reparos e Cons. em Geral.....	Cr\$	2.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0-93/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	21.000,00
3.1.3.0-93/04 - Iluminação Pública	Cr\$	58.000,00
<u>RUAS E AVENIDAS</u>		
3.1.1.1-94-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	101.000,00
3.1.2.0-94/04 - Comb. e Lubrificantes	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0-94/05 - Mat.e Aces.de Máq.e Viaturas..	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0-94/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	300,00
3.1.3.0-94/06 - Reparos, Adap.Const de Bens...	Cr\$	500,00
4.1.1.1-94 - Const. de escadarias	Cr\$	70.000,00
4.1.1.1-94 - Const. de abrigos	Cr\$	12.000,00
4.1.1.1-94 - Const. muros de arrimo	Cr\$	205.000,00
4.1.1.3-94 - Cap. de Águas Pluviais	Cr\$	161.000,00
4.1.1.3-94 - Calçamentos e pav. ruas e av..	Cr\$	420.000,00
<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>		
3.1.1.1-95-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	65.000,00
3.1.2.0-95/17 - Outros Mat. de Consumo	Cr\$	500,00
4.1.1.2-95 - Const.praças e log.públicos...	Cr\$	56.000,00
4.1.1.3-95 - Concl.praças e melhoramentos..	Cr\$	8.000,00
<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO</u>		
3.1.1.1-96-02-11 - Salário de pessoal	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0-96/17 - Out. Mat. de Consumo	Cr\$	1.000,00
T O T A L	Cr\$	2.049.408,85

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 1972.

Helio Carlos Manhães
HELIO CARLOS MANHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Inclua-se na Ordem de Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 4/12/1972

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Rejeitada em 1ª discussão

por 6 votos a favor

Sala das sessões 4/12/1972

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NÚMERO
7.11.72	111/72
DESTINO:	CÓDIGO:
ARRIVADO LPL: 313/CM	